



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria nº 285/2022

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 285/2022 TRE-AL/PRE/ACON

Designa a Ouvidora da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 16.233, de 20 de junho de 2022, que instituiu, no âmbito da Ouvidoria Eleitoral, a Ouvidoria da Mulher, canal especializado para o recebimento das demandas relativas a violência contra a mulher, sobretudo à violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Presidente do Tribunal indicará uma Desembargadora Eleitoral, titular ou substituta, para exercer a função de Ouvidora da Mulher, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 2º, da Resolução TRE/AL nº 16.233/2022;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0006843-08.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Eleitoral Jamile Duarte Coelho Vieira, membra substituta pela classe dos Juristas, para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a função de Ouvidora da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 05 de julho de 2022.